



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2009.

Comunicação nº 288/09- TJD/RJ

Ato: 030/2009

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Criar duas Comissões Regionais Disciplinares junto à LIGA PETROPOLITANA DE DESPORTOS, referendada pelo Termo de Ajuste de Conduta firmado nesta data, cujas constituições, se darão conforme abaixo:

1ª Comissão Disciplinar Regional - CDR

Arthur Leonardo Motta Gomes Tostes(Presidente)

Caio Luiz Rio de Oliveira

Fabio Ricardo Martins Moraes

Letícia Barragat M. Tavares

Luiz Alberto Cabral de M. Junior

Deusdedith Cortes de Souza (Substituto)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2^a Comissão Disciplinar Regional – CDR

Carlos Alberto Alvarães (Presidente)

Ernani Helio Dias

Mônica Vieira Moura Possas

Válber do Couto Alves

Adriana Cristina Paixão

Vladimir Rodrigues Rocha (Substituto)

Procuradores

Felipe Barreto Kochen (Procurador Geral)

Álvaro José C. Martinho

Iago Carvalho

Igor Cunha Rocha

As posses e exercício das funções se darão com a publicação
do presente Ato

Publique-se e Cumpra-se.

Antônio Vanderler de Lima
Presidente do TJD/RJ